

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50622.001102/2025-60

Unidade Gestora: 393014

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 200/2025 DE ADESÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE ÁGUA, O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT RONDÔNIA NA UNIDADE LOCAL DE VILHENA/RO.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal, criado pela Lei nº 10.233, de 5.6.2001, supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede em Rua Benjamin Constant, nº 1015, Olaria, CEP 76.801-232, Porto Velho/RO, CNPJ/MF nº xx.892.707/0007-xx, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA**, representada neste ato pelo seu Superintendente Regional **ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2231830, Matrícula DNIT nº 5581-6, nomeado pela Portaria nº 10, de 11.2.2020 – D.O.U. de 12.2.2020, do Diretor-Geral do DNIT, investido dos poderes expressos na Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489 de 2015, no uso de suas competências constantes da Portaria nº 224, de 15.1.2020, do Diretor-Geral do DNIT, doravante denominado **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 200/2025, celebrado com a **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ: 01.933.030/0001-13, situado na Avenida Major Amarante – nº 2788 – Vilhena/RO.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Quarta do Contrato **SR/RO 1.0.00.200/2025**, celebrado em data de 29.04.2025, tendo como contratada a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**,

APOSTILA-SE a presente ao contrato para efeito de manutenção de equilíbrio econômico financeiro na forma prevista no Art. 136 da Lei nº 14.133/2021, aditando-se as Cláusulas Quarta e Sextaa do Contrato **SR/RO 1.0.00.200/2025-00**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E REAJUSTE - para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o valor anual será passa de R\$ 12.481,08 (doze mil quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos), para R\$ 18.996,56 (dezento mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 1.159,65 relativo ao valor retroativo referente aos meses de outubro a dezembro de 2025, conforme doc. sei nº 23507799.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte programação R\$ 18.996,56 (dezento mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), na dotação orçamentaria abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 393014/39252

Programa de Trabalho: 173905

Ação: 2000 - Adm. da Unidade

Fonte de Recursos: 010000000

Natureza da Despesa: 339039

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato **SR/RO 1.0.00.0200/2025-00** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E assim, o Superintendente Regional DNIT/RO e a Coordenadora de Administração e Finanças da Superintendência Regional DNIT/RO firmam a presente Apostila.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Jasset de Mendonça, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 20/01/2026, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 21/01/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23622165** e o código CRC **A96D5C60**.

Referência: Processo nº 50622.001102/2025-60

SEI nº 23622165

Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO |